

Data e assinatura eletrônicas.

88.2024.8.01.0000

Rio Branco-AC, 18 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo nº:0006540-60.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:GAAUX2

Interessado::Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto::Edital nº 07/2023 da Presidência

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 18/01/2024, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0005116-85.2020.8.01.0000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 3/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 115/2023

Processo nº: 0006194-12.2023.8.01.0000

Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa MS EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas Kit lanche e Marmitex nas Comarcas de Plácido de Castro e Epitaciolândia objetivando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO DO EDITAL.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.924,00 (Seis mil novecentos e vinte e quatro reais).

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e eficácia após a publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019, e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Maria Goreth de Amorim** (fiscal) e **Ana Paula Viana de Lima Carrilho** (gestor)

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ARP Nº 174/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ÁGUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Processo nº 0000302-88.2024.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a alteração de fiscal técnico e gestora da ARP nº 174/2023, conforme solicitação da Diretoria Regional do Vale do Juruá-DRVJU (id. 1671488).

Onde se lê:

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ATA:

13.2. Para tanto figuram como:

FISCAL TÉCNICO: Nágila Yuçara Oliveira da Silva.

GESTORA: Ana Paula Viana de Lima Carrilho.

Leia-se:

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ATA:

13.2. Para tanto figuram como:

Fiscal Técnico: Daniela Rodrigues Nobre, Supervisora Regional - DRVJU - matrícula nº 7000637.

Gestora: Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira, Diretora DRVJU - matrícula nº 8000945.

13.3. Futuras alterações de gestor e fiscal da ARP serão efetivadas por meio de Portaria da lavra da Presidência deste TJAC.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludida ARP, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 16 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 18/01/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000302-

Despacho nº 1830 / 2024 - PRESI/GAAUX2

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de prover o cargo de juiz de direito da Vara Cível da Comarca de Tarauacá dentre os juízes que satisfaçam os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

2. Compulsando os autos, verifica-se a existência de erro material no dispositivo da deliberação contida no evento nº 1675772, razão pela qual determino sua republicação, com a finalidade de constar o texto abaixo especificado:

"1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de prover o cargo de juiz de direito da Vara Cível da Comarca de Tarauacá dentre os juízes que satisfaçam os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

2. Ato contínuo, expediu-se o Edital nº 07/2023, desta Presidência, tornando pública a abertura de concurso para provimento do cargo de juiz de direito da Vara Cível da Comarca de Tarauacá, por ato de remoção por antiguidade entre juízes de direito de entrância final e, não havendo interessado na remoção, o cargo será provido por promoção, pelo critério de merecimento, entre juízes de direito de entrância inicial ou, no caso de ausência de inscritos destes, de juízes de direito substitutos.

3. O referido edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.352, de 1º de agosto de 2023, nos termos da Certidão SEAPO contida no evento nº 1535834.

4. Posteriormente, a SEAPO certificou o encerramento das inscrições e relacionou os nomes dos inscritos (evento nº 1547753).

5. Em momento seguinte, determinou-se a reabertura do prazo de inscrição (evento nº 1602579).

6. A SEAPO, por sua vez, certificou o encerramento do novo prazo das inscrições, bem como relacionou os nomes dos magistrados que se inscreveram ou ratificaram a inscrição anteriormente realizada (evento nº 1614404).

7. Compulsando os autos, observa-se ausência de magistrado interessado em concorrer à remoção, pelo critério de merecimento. Portanto, o certame prosseguirá, com a finalidade de prover o cargo em tela mediante promoção por merecimento, concorrendo as magistradas e magistrados abaixo relacionados:

- juíza de direito substituta Rosilene de Santana Souza;
- juiz de direito substituto Mateus Pieroni Santini;
- juiz de direito substituto Eder Jacoboski Viegas;
- juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes;
- juiz de direito substituto Caique Cirano Di Paula.

8. Compulsando os autos, quanto ao cumprimento das disposições contidas no art. 2º da Resolução nº 193/2015, podemos identificar o seguinte:

a) a juíza de direito substituta Rosilene de Santana Souza apresentou, dentre outros:

- requerimento de inscrição no presente certame (evento nº 1538612);
- currículo vitae e outros documentos (evento nº 1544436);
- certidão da Diretoria de Gestão de Pessoas relativa às condições previstas nos incisos I, II e IV do § 1º do art. 3º da Resolução TPADM nº 193/2015 (evento nº 1544437);
- certidão do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública de Cruzeiro do Sul com descrição da estrutura de funcionamento da unidade quanto aos recursos humanos, tecnologia, instalações físicas e recursos materiais (eventos nº 1544438);
- cópias de sentenças e decisões interlocutórias proferidas pelo magistrado (eventos nº 1544449).

b) o juiz de direito substituto Mateus Pieroni Santini apresentou, dentre outros:

- requerimento de inscrição no presente certame (evento nº 1544490);
- currículo vitae e outros documentos (evento nº 1544497);
- certidão da Diretoria de Gestão de Pessoas relativa às condições previstas nos incisos I, II e IV do § 1º do art. 3º da Resolução TPADM nº 193/2015 (evento nº 1544532);
- certidão do diretor de secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul com descrição da estrutura de funcionamento da unidade quanto aos recursos humanos, tecnologia, instalações físicas e recursos materiais (evento nº 1544533);